

RECURSOS HUMANOS

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO 054/2022

BIOLOGISTA

EDITAL DE ABERTURA

I - DAS VAGAS

Número de Vagas: 01 (Uma)

II - CARGA HORÁRIA

06 (Seis) horas diárias

III - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

- Realizar exames de citogenética humana e genética humana molecular (DNA), realizando as culturas, preparações citológicas e análises;
- Recepção de material biológico
- Processamento de triagem nas rotinas
- Rotina de microscopia, ELISA e sequenciamento de ácidos nucleicos.
- Rotina de cultura celular
- Liberação de laudos e conferência
- Operar balança analítica, centrífuga, sequenciadores, pipetadores automáticos, capela de fluxo laminar.
- Desenvolvimento de trabalhos científicos
- Executar controle de qualidade interno e externo
- Gestão de equipamentos (manuseio)
- Aplicar normas de boas práticas de laboratório

IV - REQUISITOS

1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
3. Não ser parente consanguíneo na linha reta ou colateral até 3º grau ou afins do chefe dirigente da área técnica requisitante.
4. Formação em biologia, biomedicina ou farmácia.
5. Experiência prévia em biologia molecular.
6. Inglês para leitura e interpretação de artigos científicos.

V - INSCRIÇÃO

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:

www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0542022

VI – PRAZO DE INSCRIÇÃO

**Das 15:00 horas do dia 16/12/2022 as 15:00 horas do dia 23/12/2022 –
Horário de Brasília**

VII - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

FASE 1

a) Validação das inscrições

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente ao item IV deste Edital.

b) Prova objetiva

Programa da Prova Objetiva:

10 (dez) questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado tendo valor de 01 (um) ponto cada.

Serão convocados para a prova objetiva os candidatos com inscrição válida.

Para realização da prova objetiva o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Currículo atualizado (impresso);
2. Documento original com foto.

A não apresentação dos documentos solicitados excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.

Será considerado classificado para a Fase 2 o candidato que obtiver acertos correspondentes a 6.0 ou mais pontos nas questões da Prova Objetiva.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA DA PROVA OBJETIVA:
VERIFIQUE NO SITE, DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA

FASE 2 – Avaliação Curricular

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

Experiência Anterior - 0 a 5 pontos.

Cursos Complementares - 0 a 5 pontos.

Os currículos devem ser entregues na data da prova objetiva.

FASE 3 – Entrevista

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA DA ENTREVISTA:

VERIFIQUE NO SITE DIA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREVISTA

VIII - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES

FASE 1 – Peso 1

FASE 2 – Peso 1

FASE 3 – Peso 1

IX - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

$$\begin{array}{ccccccc} \text{PROVA OBJETIVA} & + & \text{AVALIAÇÃO} & + & \text{ENTREVISTA} & / & 3 = \text{RESULTADO} \\ & & \text{CURRICULAR} & & & & \\ \hline & & \text{ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO} & & & & \\ \hline 10 & + & 10 & + & 10/3 & = & 10 \end{array}$$

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado final.

X - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0542022

O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando este site.

XI – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

- 1) de maior idade;
- 2) maior tempo de experiência profissional; ou
- 3) maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vaga no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderão ser alternadas de acordo com a conveniência da instituição.

Não será permitida a participação de servidores/funcionários do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia neste processo seletivo.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

São Paulo, 16 de Dezembro de 2022.

RECURSOS HUMANOS